# ANEXO III DA CHAMADA 02/2022

**FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO DO EMPREGADOR**

**Declaração para candidatos que se enquadram na condição da letra “c” do item 3.**

|  |
| --- |
| **CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (Representante legal)** |
|  |   ––––––––––––––––––––– |  |
| **DATA CARGO/FUNÇÃO ASSINATURA/CARIMBO****(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como autorizando o candidato, caso seja selecionado, a atuar como pós-doutorando do Programa PDPG/Capes junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB liberando-o integralmente de suas atividades para o cumprimento das exigências do programa. A Instituição de origem se compromete a manter salários ou proventos durante o período de estudos do mesmo.)** |
|  **DECLARAÇÃO** |
| **DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do programa no qual solicito minha admissão.** |
| **LOCAL** |  **DATA** | **ASSINATURA DO CANDIDATO** |

OBS: O candidato selecionado que se enquadrar na condição prevista na letra “c” do item 3 deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, quando da implementação da mesma